



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

Eventos

018

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho Fiscal / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , LINCOLN NUNES MURCIA E MÁRCIO PUMAR DE PAULA NICOLAI CHAMMAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 16/10/2023 e arquivado em 17/10/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/804856-0 Data do protocolo: 16/10/2023

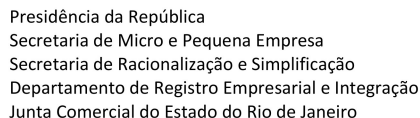
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2023 SOB O NÚMERO 00005744514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 001B86C6A637A3801F074F0472DF242D909D9216103C7B023D360D491E511057

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/804856-0

16/10/2023 09:45:31

JUCERJA

Último arquivamento:

00005729534 - 05/10/2023

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104523468

Hash: 9EC67C5B-3758-4B7D-9B17-0BC8D4669C21

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207.00	207.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

018

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	██
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/10/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

16/10/2023

Data



00-2023/804856-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/804856-0 Data do protocolo: 16/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2023 SOB O NÚMERO 00005744514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 001B86C6A637A3801F074F0472DF242D909D9216103C7B023D360D491E511057

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

Ata da 26ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde.

1. DATA, HORA E LOCAL:

28 de fevereiro de 2023, às 15h horas, na sede da RioSaúde.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho

Douglas Paz – Presidente

Guilherme Spinelli – Membro

Representantes da RioSaúde

Adrienne Fernanda da Silva Lira – Consultora Jurídica

Carlos Alberto da Silva Rodrigues – Diretoria de Operações

Diego Parreira – Auditor Interno

Everton Gonçalves – Gerente Fiscal da Diretoria de Administração e Finanças

Jorge Rodrigues – Diretoria Jurídica

Leonardo Saba – Coordenador Técnico da Diretoria de Administração e Finanças

Luciana Idalgo – Gerente Contábil da Diretoria de Administração e Finanças

Marcia Leite – Assessora Técnica da Vice-Presidência

Marcio Guimarães – Diretor de Administração e Finanças

Stael Freire Riane – Vice-Presidente da RioSaúde

Roberto Rangel – Diretor-Presidente

Secretárias do Conselho

Fátima Cristina Araújo

3. PAUTA

- Contratos Emergenciais – Empresa Lasant;
- Assuntos Gerais.

4. ASSUNTOS TRATADOS

4.1. Relatório sobre contencioso trabalhista

A reunião teve início com o diretor jurídico esclarecendo alguns processos que possuem a RioSaúde como ré e explicando os casos, a procedência de alguns e em

que termos se dão cada ação. Apresentou ainda um relatório qualitativo e quantitativo (com data de vigência do contrato de trabalho, data que a ação foi iniciada e principal motivação) sobre as decisões judiciais de contencioso trabalhista referentes aos últimos três exercícios (anos de 2020, 2021 e 2022).

CF esclareceu que necessita, por parte da diretoria jurídica, ter conhecimento de ações em que há risco de a empresa RioSaúde ter que desembolsar e pagar alguma ação, caso a sentença seja procedente – discriminando, portanto: ações prováveis, possíveis e chance remota –, classificando ainda “o que acarretou determinada ação”. Também foi solicitado somatório / total dos valores de ações prováveis que a RioSaúde vá perder. Pedem ainda um compilado – *relatório consolidado* - dessas ações por tema, como, por exemplo: ações referentes a 13º salário, ações sobre aviso prévio, etc.

CF também pediu um recorte sobre o “tema central” das principais ações trabalhistas – ao menos três -, de forma a ter um “retrato” mais fiel de possíveis procedimentos que possam estar com falhas e que devam ser corrigidas, de forma a evitar mais ações da mesma natureza.

4.2. Contratos Emergenciais - Lasant

CF solicitou esclarecimentos a esta Empresa Pública em virtude da notícia publicada no Jornal O Dia de 19/02/2023, em relação aos contratos emergenciais firmados entre a Riosauúde e a empresa Lasant, no que tange aos seguintes itens:

a) Quais serviços que a Lasant presta?

Presta serviços de manutenção predial e de reforma para a RioSaúde.

b) Nada consta da Receita Federal;

Positivo, com efeito negativo, sem impedimento para contratação.

c) Histórico das contratações com as justificativas;

Apresentado à CF relação com todos os contratos feitos, com as devidas justificativas, destacando que a primeira contratação foi feita no início de 2018, dia 8 de dezembro, com o início da execução em 2019 – gestão anterior – sendo feitas novas contratações emergenciais, conforme planilha apresentada ao CF.

Foram apresentados ainda outros contratos, com outras empresas, feitos por parte da RioSaúde, com as devidas justificativas.

d) Preços praticados comparados ao mercado (materiais e serviços);

Foi apresentado ao CF planilha com valores de parâmetros, destacando que há variações de preços devido a particularidade do espaço onde o serviço será executado, isto é, cada serviço atende demandas específicas de cada unidade, levando-se em conta necessidades particulares.

Também foi destacado a falta de manutenção das unidades em anos anteriores e como atualmente há contratos visando a manutenção predial, com cuidados preventivos e periódicos. Houve diminuição de contratos, agrupando tais contratos por lotes / regiões, como as APs. Ao invés de contratos para cada unidade, a lógica atual trata de contratos por região / lotes ou por tipos de serviços, como de laboratórios, por exemplo, fornecidos a mais de uma unidade, ou para mais de uma unidade que possuam características mais semelhantes.

e) Relatórios dos fiscais do contrato e dos responsáveis das unidades atendidas;

f) Valor atual dos contratos e o total de pagamentos realizados em todo o período;

g) Prazo final do último contrato;

h) Não há ata de registro de preços?

i) Houve verificação das instalações administrativas da empresa?

Sobre as questões acima, será anexado à ata um relatório do setor financeiro da empresa com todas as informações requeridas.

Foi esclarecido ao CF justificativas sobre o motivo de ter havido aumento de licitações em relação a 2022, segundo dados constantes no SIG – Sistemas de Informações Gerenciais. Foi dito que isso ocorreu em vista de novos TACs – Termos de Ajustamento de Conduta - e novos convênios. Esclarecidos que foram feitas sindicâncias para todos os casos de faltas de dados ou contratos feitos com algum item fora da norma ideal, verificando-se os motivos de faltar algum termo, algum dado, com devida apuração e envolvimento das diversas áreas técnicas.

Em relação a outros pontos acerca de matéria veiculada em jornal, foi esclarecido a CF que a empresa Lasant possui uma sede nova, em novo endereço, e por possuir parcerias com empresas menores – pontos de apoio -, se divulga às vezes imagens de

tais parceiras como sendo de sua sede. Foi esclarecido que o serviço fornecido pela empresa atende às demandas, sendo satisfatório e não consta nenhuma penalidade contra a empresa. Esclarecido ainda que a empresa foi contratada por possui menor preço, documentos em dia, ou seja, plenamente habilitada.

CF também solicitou informações adicionais, como saber se os contratos com dispensa de licitação passam por algum “critério de seleção na forma de contratação” e comparativos com a gestão anterior e mudança nesses quesitos. Foi dito a CF que a principal mudança em relação a gestão anterior foi o maior rigor em relação às partes legais de formalização de contratos que anteriormente não seguiram normas obrigatórias em casos específicos. Novos ajustes foram feitos ainda, visando melhoria de processos, tendo etapas como publicação de convocação pública de licitações, com envio de e-mail a empresas cadastradas, convite a fornecedores não cadastrados que atendam perfil do edital.

CF também pede esclarecimentos sobre contratos que necessitam de informações complementares que faltaram em relatório apresentado pela diretoria financeira ao CF e reforçou os cuidados na classificação de NDs da forma correta.

A RioSaúde esclareceu que somente em 2022 os convênios celebrados com a SMS estabeleceram valores a título de investimento, os quais são destinados para obras e reformas. E que, mesmo com manutenção predial contratada para as unidades, isso não foi suficiente, visto que as unidades estavam muito precarizadas, com telhados descobertos, afundamento de piso e ainda sem refrigeração, tendo sido, inclusive, realizado um dossiê fotográfico com o estado de cada unidade gerida pela RioSaúde. Esse ano foram reinauguradas algumas Unidades de Pronto Atendimento, para uma melhor assistência à população.

Sobre o percentual gasto pela RioSaúde, não somente com a empresa Lasant, a fim de que pudesse se fazer um comparativo, um percentual, ou seja, quanto essas contratações com a empresa Lasant representam dentro do objeto manutenção predial ou reforma.

A CF recomendou que seja feito planejamento para diminuição de contratos sem licitação.

4.3. Assuntos Gerais

CF solicitou que seja apresentado na próxima reunião os valores / números da apresentação de quantitativos em contratos feitos em janeiro, além de demandas já especificadas acima.

Registrado em ata manifestação contrária feita por parte do CF expondo sua contrariedade com a publicação da reportagem acerca de contratos licitatórios feitos pela RioSaúde, especialmente sem a devida verificação das informações: "Em relação à matéria publicada no jornal O Dia, sob o título 'RIOSAUDE – Emergência e manutenção', em 19/02/2023, que aborda os contratos (35 acordos) com dispensa de licitação entre a Empresa RioSaúde e a Lasant Construções Ltda ME, no valor de 48,8 milhões, este Conselho Fiscal da RioSaúde manifesta sua plena discordância e nega categoricamente que 'todos os processos são acompanhados pelo Conselho Fiscal', conforme declarado na matéria". O presidente da Empresa Pública reforçou ainda que em momento algum houve afirmações por parte da RioSaúde, conforme afirmado pelo jornal, e que a empresa sequer foi consultada acerca de parte das informações veiculadas.

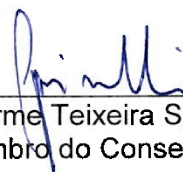
Reiteramos, assim, que a presidência da Empresa Pública RioSaúde reforça a discordância da abordagem feita na nota supracitada no que tange ao papel do Conselho Fiscal de acompanhar todos os processos da empresa.

Registra-se que serão encaminhados ao CF o Controle de Mobilizados e Depreciação e a Planilha de Provisionamento de Contencioso Trabalhista 2022.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 31 de março, sexta-feira. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Relatório SIG sobre o contrato



Douglas Paz
Presidente do Conselho



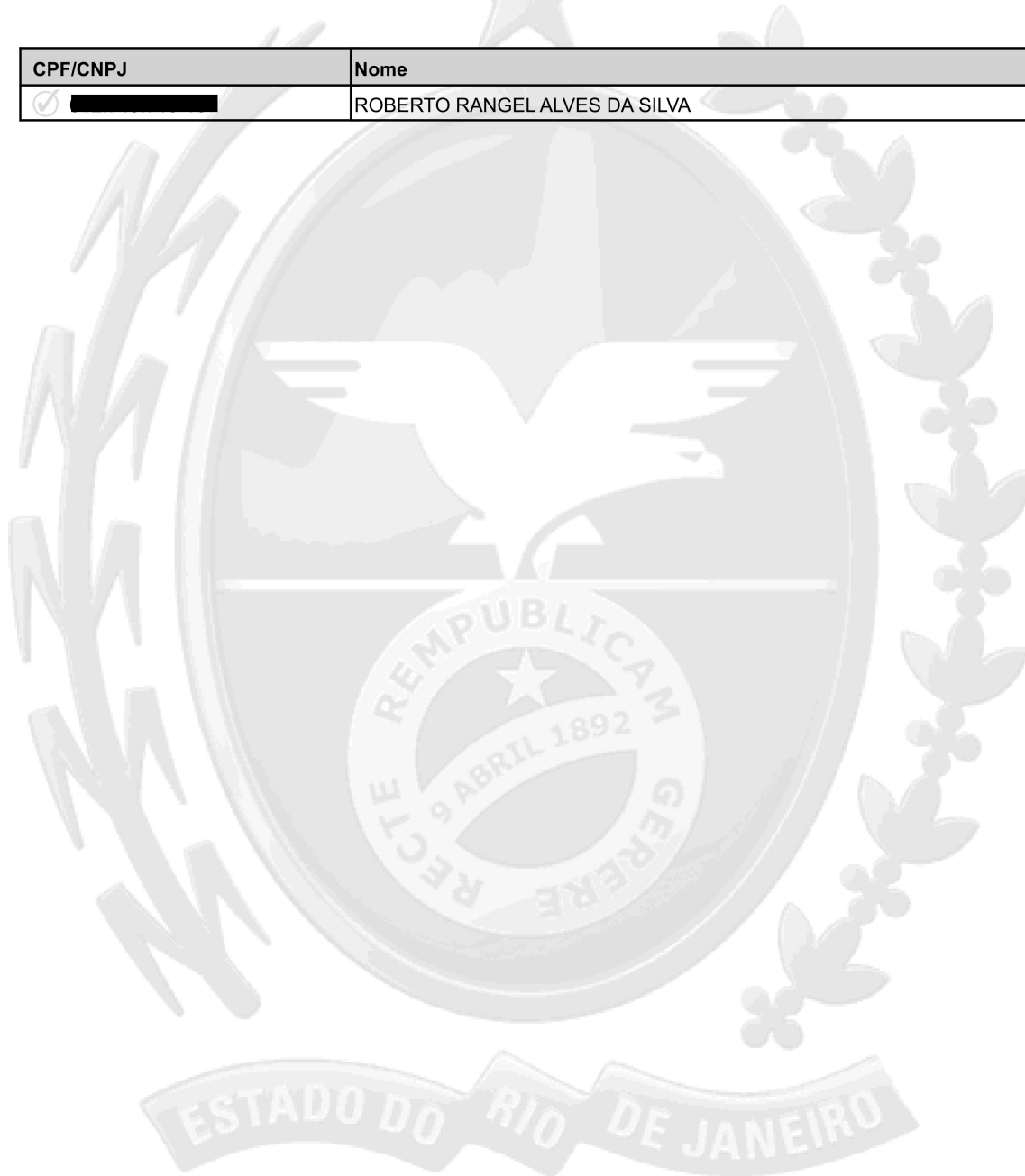
Guilherme Teixeira Spinelli
Membro do Conselho



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/804856-0, ARQUIVADO EM
17/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005744514, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



17 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/804856-0 Data do protocolo: 16/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2023 SOB O NÚMERO 00005744514 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 001B86C6A637A3801F074F0472DF242D909D9216103C7B023D360D491E511057

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

